



### MATRIZ DE RISCO – AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS

A presente Matriz de Risco foi elaborada em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar, avaliar e alocar de forma equilibrada os riscos associados à aquisição de notebooks, atendendo assim às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Icó.

Nº	Risco Identificado	Categoria	Chance	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas / Mitigadoras
1	Atraso na entrega dos notebooks	Logístico	Média	Alta	Contratada	Previsão de penalidades contratuais e prazos bem definidos no edital
2	Fornecimento de equipamentos fora das especificações técnicas	Técnico	Baixa	Alta	Contratada	Teste de recebimento e conferência técnica conforme edital e termo de referência
3	Oscilação de preços no mercado de tecnologia	Econômico	Média	Média	Administração	Pesquisa de preços atualizada e cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro
4	Falha no processo licitatório (impugnações, recursos)	Jurídico	Média	Média	Administração	Revisão jurídica prévia do edital e ampla publicidade
5	Falta de recursos orçamentários no exercício	Financeiro	Baixa	Alta	Administração	Planejamento financeiro e reserva orçamentária antecipada
6	Falhas na comunicação com fornecedores	Operacional	Média	Média	Administração	Canais oficiais de comunicação e gestor do contrato designado
7	Problemas de transporte e danos aos equipamentos durante o envio	Logístico	Média	Alta	Contratada	Exigir embalagem e transporte adequados com seguro incluso



8	Inadimplência contratual (não pagamento tempestivo)	Financeiro	Baixa	Média	Administração	Controle de fluxo financeiro e previsão de prazos de pagamento claros
9	Obsolescência tecnológica rápida	Técnico	Média	Média	Administração	Aquisição de equipamentos com configurações atualizadas e garantia de 12 meses
10	Falta de capacidade técnica da contratada	Técnico	Baixa	Alta	Administração	Exigir comprovação de capacidade técnica e atestados de desempenho
11	Divergências na interpretação das cláusulas contratuais	Jurídico	Média	Média	Ambas as partes	Redação contratual clara e alinhamento prévio entre jurídico e contratada
12	Extravio ou furto durante o armazenamento/distribuição	Patrimonial	Baixa	Alta	Administração	Controle de estoque, rastreamento e termo de recebimento individual
13	Dificuldade de suporte técnico pós-entrega	Técnico	Média	Média	Contratada	Exigir assistência técnica local e garantia de fábrica
14	Irregularidades em documentação fiscal e trabalhista da contratada	Jurídico	Baixa	Alta	Administração	Verificação prévia via SICAF e monitoramento durante a execução

### Observações Técnicas

- Base Legal: Art. 22, §3º e Art. 103 da Lei 14.133/2021 determinam que a matriz de riscos deve estar prevista no edital e no contrato.
- Critério de Probabilidade e Impacto: Escala qualitativa (baixa, média, alta), adequada à fase preliminar da contratação.



• Instrumento de Gestão: Esta matriz deve integrar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) para subsidiar a licitação.

Elaborado e autorizado por:

ICÓ-CE, 12 de novembro de 2025.

Mirelly Martins Batista  
Secretária de Educação Municipal

